



EDITAL Nº 026/2018

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Ambiente e Saúde na Amazônia Legal**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ambiente e Saúde, na Universidade de Cuiabá – UNIC, será realizado por comissão de professores designada pela comissão coordenadora do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 23(vinte e três).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova de Conhecimento Específico, Avaliação Oral, Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida e Análise do *Curriculum Lattes* documentado.
4. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **13/03/2019**, das **08h30 as 10h30** (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **14/03/2019**, a partir das **08h30**, no Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19> no dia **20/03/2019** a partir das **17h**.
6. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **22 e 25/03/2019**, das **08h às 17h**.
7. **Início do período letivo: 25/03/2019.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 11/03/2019.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até **às 17h** do dia **11/03/2019**:
 - 4.1 **Fotocópia de documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou CNH);
 - 4.2 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**;
 - 4.3 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição**;
 - 4.4 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo I); e**
 - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>
7. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das **08h às 17h**. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **28/02/2019**, para o seguinte endereço:

**UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
CEP: 78065-900 - Cuiabá/MT**

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.



11. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **12/03/2019** a partir das **17h** será divulgada a lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova de Conhecimento Específico** (relacionado à bibliografia sugerida no Anexo II), que irá avaliar os conhecimentos do candidato;
 - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida** (Anexo I);
 - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos será efetuada pela média aritmética das pontuações obtidas no item 1 da cláusula IV.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19> no dia **20/03/2019**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **22 e 25/03/2019**:
 - 1.1. 1(uma) foto 3x4 (atual);
 - 1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada);
 - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada);
 - 1.4. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticada);
 - 1.5. Fotocópia do CPF ou CNH;
 - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT, no horário das 08h às 17h.**
4. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, e apresentação dos documentos exigidos do candidato.
5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.



3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **21/03/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 11/03/2019**); e
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **24/12/2018** à **06/01/2019**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Prof. José Claudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.



PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE
MESTRADO

Linha de Pesquisa Pretendida:

Título do Pré-Projeto:

Nome do(a) Candidato(a):

Email do(a) Candidato(a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

- ROUQUAYROL, M.Z.; GOLDBAUM, M.; SANTANA, E.W.P. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. *In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Rouquayrol epidemiologia e saúde.* Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p. 11-24.
- BITENCOURT, C.R. Atentado violento ao pudor. *In: BITENCOURT, C.R. Tratado de direito penal.* São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4, p. 8-16.
- FERNANDES, P.F.C.B.C. Medicina baseada em evidências. *In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Rouquayrol epidemiologia e saúde.* Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p.177-188.
- MALTA, D.C.; MOURA, L.; SILVA JÚNIOR, J.B. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil. *In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Rouquayrol epidemiologia e saúde.* Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p. 273-296.
- MOTA, S. Saúde ambiental. *In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Rouquayrol epidemiologia e saúde.* Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p. 383-400.
- LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil:** um guia para ação em defesa da vida. (AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa). Rio de Janeiro: 2011.
- RIBEIRO H.; ASSUNÇÃO, J.V. Efeitos das queimadas na saúde humana. **Estudos Avançados**, v.16, n.44, p. 125-148, 2002.
- PEREIRA, R.S. Identificação e caracterização das fontes de poluição em sistemas hídricos. **Revista Eletrônica de Recursos Hídricos IPH-UFRGS**, v.1, n.1, p.20-36, 2004.
- SIQUEIRA, S.L.; KRUSE, M.H.L. Agrotóxico e saúde humana: contribuição dos profissionais do campo da saúde. **Rev Esc Enferm USP**, v.42, n.3, p.584-90, 2008.
- FARIA, N.M.X. Modelo de desenvolvimento, agrotóxicos e saúde: prioridades para uma agenda de pesquisa e ação. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, v. 37, n.125, p. 17-50, 2012.
- CASTRO, H.A.; GOUVEIA, N.; ESCAMILLA-CEJUDO, J.A. Questões metodológicas para a investigação dos efeitos da poluição do ar na saúde. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 6, n. 2, 2003.
- CANÇADO, J.E.D. et al. Repercussões clínicas da exposição à poluição Atmosférica. **J. Bras. Pneumol.**, v. 32, p. S5-S11, 2006.
- SILVA, A. C. N. et al. Critérios adotados para seleção de indicadores de contaminação ambiental relacionados aos resíduos sólidos de serviços de saúde: uma proposta de avaliação. **Cad. Saúde Pública**, v. 18, n.5, p. 1401-1409, 2002.
- SEKHOTHA, M. M.; MONYEKI, K. D.; SIBUYI, M. E. Exposure to Agrochemicals and Cardiovascular Disease: A Review. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 13, p. 229, 2016.
- NIEHOFF, N. M. et al. Childhood and adolescent pesticide exposure and breast cancer risk. **Epidemiology**, v. 27, n.3, p. 326-333, 2016.